

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 132

Concede a Gratificação Mensal de Representação ao Sr. INÁCIO PEREIRA PINTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER a Gratificação Mensal de Representação ao INÁCIO PEREIRA PINTO, ocupante do cargo em comissão de DIRETOR DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO, CC 01, na proporção de 50% do valor do 01, a partir de 02.06.81.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 04 de junho de 1981.


TUGIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal


MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

J

ALMOXARIFE DO GOVERNAMENTO DO PARANÁ

RECEBIMOS

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 / Junho / 19 81
DE N.º 648
UMUARAMA, 16 de Junho / 19 81
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO